



ATA N.º 15

**-----REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração, com a presença dos seus membros:-----

-----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves-----

-----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós-----

-----Secretariou a reunião o técnico superior António José de Matos Soares de Carvalho. --

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, o Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, pelas onze horas.-----

-----Assistiram igualmente à reunião, para informação e consulta, o Chefe de Divisão, Óscar Carvalho Pinto Carneiro e os Chefes de Divisão em regime de substituição, Sandra Isabel Gonçalves Correia e Jorge Luís Dias Falcão.-----

-----ORDEM DO DIA:-----

-----Em cumprimento do artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 53.º, do n.º 2, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia foi previamente elaborada para esta reunião, entregue a cada um dos membros do Conselho de Administração, e da qual fazem parte os seguintes assuntos:-----

-----AGENDA:-----

-----I – ADMINISTRAÇÃO-----

-----1. Aprovação de atas;-----

-----2. Boletim diário de tesouraria;-----

-----3. Processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores da Comissão Paritária dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra para os anos de 2018 a 2022;-----



----4. Pagamento da taxa de justiça – Despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração, datado de 22 de fevereiro de 2018;-----

----5. Validações na bilhética por tipo de dia – Suporte/grupo de títulos nos anos de 2015 a 2017;-----

----6. Indicadores de gestão – Frota em 31-12-2017;-----

----7. Indicadores de gestão – Manutenção da frota em 2017;-----

----8. Indicadores de gestão – Taxa de imobilização oficial em 2017;-----

----9. Indicadores de gestão – Procura em 2017;-----

----10. Indicadores de gestão – Sinistralidade de viaturas em 2017;-----

----11. Indicadores de gestão – Fiscalização e fraude em 2017;-----

----12. Colaboração dos SMTUC no projeto CISMOB;-----

----13. Sistema de Gestão da Qualidade – Confirmação das datas da auditoria de transição da APCER.-----

----II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO-----

----1. Relatório de atividades – Ano/2017;-----

----2. Congresso Internacional de Limnologia 2018 – Solicitação de apoio dos SMTUC para transporte dos congressistas;-----

----3. Troca de férias – Exposição da Comissão de Trabalhadores;-----

----4. Contratualização – Conferência no âmbito do regime jurídico do serviço público de transporte de passageiros;-----

----5. Ocupação de lugares de estacionamento na Rua da Sota – Pedido de parecer; --

----6. Manutenção/pavimentação da estrada de Bencanta – Condicionamento dos transportes públicos;-----

----7. Incumprimento do procedimento de prestação de contas dos tripulantes – Com efeitos a 19/02/2018 – Conhecimento;-----

----8. Peditório público a favor da Cáritas Diocesana de Coimbra – Autorização de acesso aos transportes públicos.-----

----III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO-----



-----1. Ajuste Direto Ref.^a AD/1522/2018 – Prestação de Serviços de Manutenção de Parquímetros – Autorização de Despesa/Decisão de Contratar;-----

-----2. Ajuste Direto Ref.^a AD/1524/2018 – Fornecimento com montagem de peças, para o motor de um autocarro matrícula 00-HE-89, chassis YV3R6K6239A131717, com o n.º frota 304 – Projeto da decisão de adjudicação;-----

-----3. Ajuste Direto Ref.^a AD/1520/2018 – Aquisição de Cartões Sem Contacto em conformidade com as Normas ISSO 14443 B, ISSO 7816 1-4 e CEN 1545 – Adjudicação e Aprovação da Minuta.-----

-----IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----

-----1. Home Deposit – Moedas: Falha no depósito de € 1,10 em 10/01/2018;-----

-----2. Falta ao serviço em 1 de outubro de 2017 – Luís Manuel Silva Carvalho;-----

-----3. Falta ao serviço em 26 de dezembro de 2017 – Rui Alexandre Sousa Balhau;-----

-----4. Falta ao serviço em 27 de dezembro de 2017 – Virgílio de Jesus Leitão;-----

-----5. Mobilidade intercarreiras – Pedido formulado pelo assistente operacional Armando de Oliveira Loureiro;-----

-----6. Autorização prévia de prática de trabalho extraordinário. -----

-----I – ADMINISTRAÇÃO:-----

-----1. APROVAÇÃO DE ATAS.-----

-----Após efetuada a leitura da ata número catorze, da reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2018, foi a mesma aprovada sem quaisquer alterações a efetuar. -----

-----2. BOLETIM DIÁRIO DE TESOUREARIA: -----

-----Foi presente o boletim de tesouraria relativo ao dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito, que apresenta os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 22.750,04 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta euros e quatro cêntimos).-----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 1.167.945,78 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco euros e setenta e oito cêntimos).-----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----



----3. PROCESSO DE ELEIÇÃO DOS VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA COMISSÃO PARITÁRIA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA PARA OS ANOS DE 2018 A 2022.-----

----Considerando:-----

----Que nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, junto do dirigente máximo do serviço deve funcionar uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar as propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados, antes da homologação;-----

----Que de acordo com n.º 2, do artigo 59.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 2, do artigo 22.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, a Comissão Paritária é composta por quatro vogais, sendo dois representantes da Administração designados pelo dirigente máximo do serviço e dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos;-----

----Que de acordo com o n.º 5, do artigo 59.º, da Lei n.º 66-B/2012, de 28 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 5, do artigo 22.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, aplicável à administração autárquica, os vogais representantes dos trabalhadores são eleitos, em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes, através de escrutínio secreto pelos trabalhadores que constituem o universo de trabalhadores de todo o serviço ou de parte dele, no caso de existirem várias comissões paritárias;-----

----Que os atuais vogais representantes dos trabalhadores terminaram o seu mandato em 31/12/2017, tornando-se necessária a eleição de representantes para o quadriénio 2018 a 2022;-----

----O Conselho de Administração deliberou:-----

----Deliberação n.º 250/2018:-----

----Ao abrigo do disposto no n.º 6, do artigo 59.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 3.º e o n.º



6, do artigo 22.º, ambos do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, o desenvolvimento do processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores da Comissão Paritária dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para os anos 2018 a 2022, nos seguintes termos:-----

----1. O ato eleitoral para a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores da Comissão Paritária dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, terá lugar no próximo dia 27 de março de 2018;-----

----2. Para a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores desta comissão paritária, os trabalhadores poderão votar dentro do universo de todos os trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, com exceção dos dirigentes nos termos da lei; -----

----3. Para a realização deste ato, serão distribuídas duas mesas de voto, de acordo com os locais e horários a seguir indicados:-----

<i>LOCAL</i>	<i>HORÁRIO</i>
<i>Sede dos SMTUC – 1 mesa de voto</i>	<i>08.30h às 17.00h</i>
<i>Loja Polis / Portagem – 1 mesa de voto</i>	<i>08.30h às 17.00h</i>

----4. Até ao dia 16 de março de 2018, os trabalhadores poderão indicar, para o endereço de correio eletrónico geral@smtuc.pt, ou diretamente no serviço de Recursos Humanos, o nome de 5 trabalhadores que propõem para exercerem a função de membros em cada uma das 2 mesas de voto, nomeadamente, **1 nome para presidente, 2 nomes para membros efetivos e 2 nomes para suplentes;** -----

----5. Na ausência desta indicação, os mesmos serão designados pela Vogal do Conselho de Administração dos SMTUC com competências delegadas na área dos Recursos Humanos, Dra. Regina Dias Bento, até 48 horas antes da realização do ato eleitoral. -----

----6. Os membros da mesa estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais no dia da eleição, sendo igualmente concedidas facilidades aos restantes trabalhadores pelo período estritamente indispensável para o exercício de voto.-----



----7. A lista de todos os trabalhadores votantes e elegíveis, nos termos definidos na alínea h), do artigo 4.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, será disponibilizada nas respetivas mesas de voto. -----

----8. No dia do ato eleitoral cada trabalhador dispõe apenas de um boletim de voto, constituído por ¼ de folha de papel A4 branco, devendo nele ser feita a indicação do nome e número do trabalhador que pretende eleger. -----

----9. Compete aos membros das mesas de voto, compostas por 1 presidente e 2 vogais, assegurar o registo de todos os votantes e garantir o escrutínio secreto. -----

----10. Os resultados da eleição e a consequente constituição da Comissão Paritária deverão ser comunicados pela Divisão Administrativa e Financeira até ao dia 3 de abril de 2018 e divulgados a todos os trabalhadores pelos meios habituais. -----

----11. Os trabalhadores Vítor Manuel Silva Gonçalves, técnico superior com o n.º 724 e José Augusto Vaz Fernandes, coordenador técnico com o n.º 634, afetos à Divisão Administrativa e Financeira, são designados responsáveis pela organização do ato eleitoral, sob orientação direta da Sra. Chefe da Divisão Administrativa e Financeira. -----

----12. Em tudo o que não estiver previsto no presente Despacho aplicam-se as disposições previstas na Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, e no Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro. -----

----13. De acordo com o estipulado no n.º 6, do artigo 59.º, da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o n.º 6, do artigo 22.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, o presente despacho deverá ser publicitado na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. -

----Registe-se e publique-se. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----4. PROCESSO N.º 887/15.2BECBR – DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DATADO DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018.-

----Sobre este assunto foi presente o despacho do Sr. Presidente do Conselho de Administração, datado de 22 de fevereiro de 2018, que remeteu ao Conselho de Administração, o processo n.º 887/15.2BECBR. com vista à autorização de pagamento de



taxa de justiça, no valor de € 306,00 (trezentos e seis euros), já efetuado pelo Chefe de Divisão da DAJ da Câmara Municipal e que se torna necessário proceder ao seu reembolso.

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 251/2018:** -----

----Autorizar o pagamento da taxa de justiça e o reembolso ao Chefe de Divisão da DAJ.--

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**5. VALIDAÇÕES NA BILHÉTICA POR TIPO DE DIA – SUPORTE/GRUPO DE TÍTULOS NOS ANOS DE 2015 A 2017.**-----

----Através da informação registada sob o n.º 1856/2018, de 15 de fevereiro, o técnico superior, Jaime Silva Pereira, remeteu ao Conselho de Administração o mapa para os anos de 2015 a 2017 com valores absolutos e valores relativos das validações anuais totais da bilhética por tipo de dia e desagregadas também por tipo de suporte e por grupo de título.--

----Mais informa que apesar da diminuição de ano para ano no número de validações totais, quando analisamos os valores relativos pode constatar-se no mapa uma significativa estabilidade na forma como a procura dos SMTUC se distribui ao longo dos três anos e se reparte pelos critérios utilizados, o que permite confirmar uma procura fortemente consolidada na rede que os SMTUC exploram e de acordo com o tipo e nível de serviço que prestam. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 252/2018:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**6. INDICADORES DE GESTÃO – FROTA EM 31/12/2017.**-----

----Através da informação registada sob o n.º 1900/2018, de 16 de fevereiro, o técnico superior, Jaime Silva Pereira, remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, uma síntese dos principais indicadores da frota dos SMTUC, em 31 de dezembro de 2017, composição, capacidade, idade, características ambientais e outras, e sua comparação com o final do ano anterior, para que conste do Painel de Indicadores do Relatório de Gestão e Contas dos SMTUC de 2017. -----



----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 253/2018:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**7. INDICADORES DE GESTÃO – MANUTENÇÃO DA FROTA EM 2017.**-----

----Através da informação registada sob o n.º 1901/2018, de 16 de fevereiro, o técnico superior, Jaime Silva Pereira, remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, uma síntese dos indicadores da atividade de Manutenção Oficial Preventiva e de Grande Manutenção em 2017 e sua comparação com o ano anterior, anexando os mapas com os dados da Divisão de Equipamentos e Manutenção tratados mensalmente e respeitantes aos anos de 2016 e 2017, para que conste do Painel de Indicadores do Relatório de Gestão e Contas dos SMTUC de 2017. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 254/2018:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**8. INDICADORES DE GESTÃO – TAXA DE IMOBILIZAÇÃO OFICIAL EM 2017.**-----

----Através da informação registada sob o n.º 1902/2018, de 16 de fevereiro, o técnico superior, Jaime Silva Pereira, remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, os mapas de cálculo da taxa de imobilização oficial da frota nos SMTUC em 2017, conforme os dados enviados pelos Serviços de Equipamento e Manutenção, para que conste do Painel de Indicadores do Relatório de Gestão e Contas dos SMTUC de 2017. ----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 255/2018:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**9. INDICADORES DE GESTÃO – PROCURA EM 2017.**-----



-----Foi presente ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informação registada sob o n.º 2267/2018, de 22 de fevereiro, do técnico superior, Jaime Silva Pereira, sobre o painel de indicadores da atividade que consta do Relatório de Gestão e Contas de 2017 dos SMTUC. Submete também, à semelhança de anos anteriores, uma síntese dos indicadores da procura em 2017 e sua comparação com o ano anterior, que resulta do trabalho desenvolvido pelo PGQ, de recolha, tratamento e sistematização, quer de informação própria obtida da bilhética, quer de informação enviada pela DSP e pela DAF. -

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 256/2018:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**10. INDICADORES DE GESTÃO – SINISTRALIDADE DE VIATURAS EM 2017.**-----

-----Através da informação registada sob o n.º 2268/2018, de 22 de fevereiro, o técnico superior, Jaime Silva Pereira, remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, uma síntese dos indicadores da sinistralidade da frota de transporte público dos SMTUC em 2017 e sua comparação com o ano anterior, que resulta do trabalho desenvolvido pelo PGQ de recolha, tratamento e sistematização de informação enviada pela DSP, para sustentar a informação do painel de indicadores da atividade que consta do Relatório de Gestão e Contas de 2017 dos SMTUC. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 257/2018:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**11. INDICADORES DE GESTÃO – FISCALIZAÇÃO E FRAUDE EM 2017.**-----

-----Através da informação registada sob o n.º 2269/2018, de 22 de fevereiro, o técnico superior, Jaime Silva Pereira, remeteu ao Conselho de Administração, para conhecimento, uma síntese dos indicadores da fiscalização e fraude nas viaturas de transporte público dos SMTUC em 2017 e sua comparação com o ano anterior, que resulta do trabalho



desenvolvido pelo PGQ de recolha, tratamento e sistematização de informação mensal enviada pela DSP.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 258/2018:** -----

----Tomar conhecimento. -----

----Deliberação tomada por unanimidade. -----

----**12. COLABORAÇÃO DOS SMTUC NO PROJETO CISMOB.** -----

----Foi presente ao Conselho de Administração a informação conjunta subscrita pelos técnicos superiores, Luís Artur Leite Coelho dos Santos e António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 2304/2018, de 23 de fevereiro, que dada a sua extensão fica apensa à presente ata, a propor que os SMTUC colaborem nas seguintes atividades do Projeto CISMOB, desenhado pela Universidade de Aveiro e candidato a financiamento pelo Programa INTERREG EUROPE: -----

----1. Permissão para serem disseminados inquéritos aos utilizadores dos SMTUC de diferentes grupos etários sobre as suas preferências para receber informação em tempo real sobre os transportes públicos (chamada, aplicação *smartphone*, página web, ou painéis de informação dinâmica em paragens). Os cidadãos que não usam regularmente o transporte público serão também convidados a identificar as plataformas que poderiam contribuir para uma maior utilização deste meio de transporte em detrimento do transporte individual; ----

----2. Participação dos SMTUC no Evento CISMOB que decorrerá de 7 a 9 março de 2018, sendo o primeiro dia destinado à Conferência Temática em Aveiro, e o segundo dia reservado para Workshop em Águeda e o terceiro para reuniões de projeto em Coimbra; ---

----3. Disponibilização dos SMTUC para acolher uma visita técnica à estação de gestão central dos SMTUC, Centro de Controlo, no dia 9 para os parceiros internacionais do projeto.-----

----Propõem ainda que o Conselho de Administração autorize a participação no Evento CISMOB dos técnicos destes Serviços que foram convidados para este efeito, bem como o envolvimento dos Técnicos Superiores Luís Santos e António Santo na preparação da visita técnica, conjuntamente com os responsáveis pelas outras áreas dos SMTUC. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 259/2018:** -----

-----A participação neste Projeto Universidade de Aveiro tem interesse para os SMTUC, apenas nas matérias propostas pelo Eng.º Santos, na página seis da informação. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**13. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE – CONFIRMAÇÃO DAS DATAS DA AUDITORIA DE TRANSIÇÃO DA APCER.** -----

-----Sobre este assunto foi analisada a informação subscrita pelo técnico superior António Santo Alves da Cunha, registada sob o n.º 2395/2018, de 27 de fevereiro, a informar que por deliberação do Conselho de Administração, com o registo n.º 10588 de 19 de dezembro de 2017, foi aceite o mês de maio para realização da “Auditoria de Transição ao SGQ”, com a duração de três dias e dois auditores, a saber: -----

-----José Cruz Oliveira – Coordenador;-----

-----Sandra Constantino – Técnico.-----

-----Através de *email* de 15 de janeiro de 2018, a APCER vem informar que a Eng.ª Sandra Constantino não poderá realizar a auditoria, tendo em sua substituição sido nomeado o Eng.º José L. Magalhães, que consideram ter as competências necessárias para assegurar a mesma.-----

-----Também através de *email* de 21 de fevereiro de 2018, o auditor da APCER José Cruz de Oliveira vem solicitar aos SMTUC informação sobre a nossa disponibilidade para realização da auditoria nos dias 28 a 30 de maio de 2018 (3,0 dias / 2 auditores).-----

-----Contactados os diversos responsáveis pelas áreas funcionais dos SMTUC, nada têm a opor em relação a estas datas. -----

-----Em face do exposto, propõe que os SMTUC se disponibilizem para a realização da “Auditoria de Transição” nos dias 28 a 30 de maio de 2018. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 260/2018:** -----

-----Aprovar, nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----



-----**II – DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO:**-----

-----**1. RELATÓRIO DE ATIVIDADES – ANO/2017.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1341/2018, de 6 de fevereiro, a remeter o relatório de atividades da Divisão de Serviços de Produção, referente ao ano 2017, elaborado com o principal objetivo de dar conhecimento das atividades e trabalho desenvolvido e apresentar resultados que permitam o acompanhamento e monitorização de alguns objetivos, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 9.º, do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, com vista à adoção das medidas necessárias para assegurar o melhor desempenho. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 261/2018:** -----

-----Tomar conhecimento. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade. -----

-----**2. CONGRESSO INTERNACIONAL DE LIMNOLOGIA 2018 – SOLICITAÇÃO DE APOIO DOS SMTUC PARA TRANSPORTE DOS CONGRESSISTAS.**-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 1908/2018, de 19 de fevereiro, apensa à presente ata, a propor duas soluções sobre o assunto em epígrafe: -----

-----Proposta I:-----

-----1. O envio do processo para a Câmara Municipal de Coimbra, para a eventualidade de esta manifestar interesse em apoiar este evento, nos termos solicitados pela organização, nomeadamente a disponibilização de transporte para os congressistas, a título gratuito; -----

-----Ou, em alternativa:-----

-----Proposta II:-----

-----1. Estes Serviços Municipalizados proporem-se a reforçar a linha n.º 34, Universidade – Polo II, e a linha n.º 38, Santa Clara – Polo II, nos horários pretendidos, com garantias dos congressistas acederem aos transportes através de título válido;-----



-----2. Como contrapartida para os reforços, muito embora os congressistas possam aceder aos transportes com recurso a outros títulos, bilhete de bordo ou multiviagens, a organização deverá proceder à aquisição de títulos de transporte Passe Bem/Coimbra conVIDA, nos termos do Edital n.º 68/2014, de 16 de julho, pelo valor unitário de € 6,00 (seis euros), estimando-se uma receita na ordem dos € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). --

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 262/2018:** -----

-----Aprovar a proposta II e que se comunique à organização do Congresso.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. TROCA DE FÉRIAS – EXPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE TRABALHADORES.**-----

-----Sobre este assunto o Chefe de Divisão de Serviços de Produção submeteu à análise do Conselho de Administração a informação subscrita pelo técnico superior Ricardo Alexandre Neves Grade, registada sob o n.º 1216/2018, de 2 de fevereiro, apensa à presente ata, com a qual concorda, reafirmando a inexistência de qualquer acordo entre a Divisão de Serviços de Produção e a Comissão de Trabalhadores, nesta matéria, dada a sua inviabilidade do ponto de vista prático.-----

-----Tal inviabilidade é similar ao procedimento de “troca de serviço” entre diferentes escalas, por incompatibilidade no desempenho das funções de agente único, quando integrados em escalas específicas, como sejam a de “2 turnos” ou do serviço da “Linha Azul e Transporte Especial”.-----

-----Caso contrário, autorizando uma situação como a pretendida, seria de todo desnecessário a aprovação de um plano de férias com a complexidade do atual, onde estão perfeitamente definidas as disponibilidades de meios em cada período, por escala, de acordo com a programação da oferta aprovada ao longo do ano.-----

-----Face ao exposto, a Divisão de Serviços de Produção considera não ser viável dar provimento ao solicitado.-----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 263/2018:** -----



-----Concordar com o proposto pela DSP, não sendo viável o solicitado pela CT (que tinha emitido a 7 de dezembro parecer favorável para o Plano de Férias 2018).-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----4. CONTRATUALIZAÇÃO – CONFERÊNCIA NO ÂMBITO DO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 2229/2018, de 22 de fevereiro, a informar que no dia 22 de março do corrente ano, em Braga, se realiza uma conferência subordinada ao tema “Transportes: Contratualização”, organizada pela Transportes em Revista, no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros (RJSPTP).-----

-----Considerando a importância do tema e a ausência de informação e formação nesta área, propõe a participação destes Serviços Municipalizados na iniciativa, através da inscrição dos seguintes técnicos:-----

-----Luís Santos – GEP, Ricardo Grade e Óscar Carneiro – DSP.-----

-----O valor da inscrição é de € 30,00 (trinta euros), por participante.-----

-----Tratando-se de uma iniciativa dirigida às Autoridades de Transporte, propõe igualmente a participação de um técnico indicado pela Câmara Municipal.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 264/2018:**-----

-----Aprovar a participação dos três técnicos dos SMTUC na conferência.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----5. OCUPAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO NA RUA DA SOTA – PEDIDO DE PARECER.-----

-----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 2237/2018, de 22 de fevereiro, a informar que na sequência do solicitado pela Câmara Municipal de Coimbra relativamente à ocupação dos lugares de estacionamento em causa, uma vez que os lugares em apreço são de localização privilegiada, atingindo uma taxa de ocupação máxima, propõe que seja informada a Câmara Municipal de Coimbra no sentido dos Serviços Municipalizados de Transportes



Urbanos de Coimbra serem ressarcidos pela perda de receita, estimada em € 14,40 (catorze euros e quarenta cêntimos), em resultado dos cálculos efetuados, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 265/2018:** -----

----Concordar com o proposto e remeter à Câmara Municipal. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**6. MANUTENÇÃO/PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DE BENCANTA –
CONDICIONAMENTO DOS TRANSPORTES PÚBLICOS.**-----

----Relativamente a este assunto, foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 2306/2018, de 26 de fevereiro, apensa à presente ata, a propor que seja dado conhecimento ao Departamento de Obras Municipais da Câmara Municipal de Coimbra, sobre manutenção/pavimentação da estrada de Bencanta e as implicações resultantes da realização desta obra, ao nível da acessibilidade da população aos transportes públicos de passageiros destes Serviços Municipalizados, no sentido do teor deste documento constar do processo a submeter a apreciação do Sr. Presidente da Câmara Municipal.-----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 266/2018:** -----

----Concordar com o parecer do Chefe de Divisão da DSP, nos termos propostos e remeter à Câmara Municipal. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**7. INCUMPRIMENTO DO PROCEDIMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DOS TRIPULANTES – COM EFEITOS A 19/02/2018 – CONHECIMENTO.**-----

----Foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 2319/2018, de 26 de fevereiro, que se transcreve:-----

----*O Procedimento de Prestação de Contas dos Tripulantes, aprovado pelo Conselho de Administração (deliberação n.º 6124, de 13/07/2017) e publicitado através da Comunicação Interna n.º 1/DSP/2017 (reg.º 6172, de 14/07/2017), em vigor desde 1 de*



[Handwritten signature]

agosto desse mesmo ano, estabelece um prazo máximo de oito (8) dias para efetuar o pagamento resultante das vendas a bordo. -----

----De acordo com os registos do sistema (em anexo), com referência à data de 19 de fevereiro/2018, constata-se a continuada inobservância do procedimento por parte de alguns Tripulantes, conforme é reportado pelos Setores de Venda de Títulos (SVT) e de Tráfego (STR), independentemente dos alertas efetuados por diversos meios, nomeadamente através do Boletim de Informação Diária. -----

----Considerando:-----

----1. O exposto e o facto de não haver motivo atendível para os trabalhadores em questão não efetuarem a prestação de contas durante todo este período, ultrapassando largamente o prazo previsto no regulamento; -----

----2. Estarmos perante a retenção de avultadas quantias devidas aos SMTUC; -----

----3. Haver trabalhadores que sistematicamente incorrem em incumprimento. -----

----Seria de propor a instauração de processo de averiguações aos infratores. -----

----No entanto, como se demonstra pela resposta ao esclarecimento solicitado ao Gabinete de Serviços de Informática (GSI), as alterações técnicas solicitadas ao sistema de bilhética parece não estarem a funcionar corretamente, nomeadamente no que se refere à data de registo da integração de dados das vendas e sua contabilização para efeitos dos prazos previstos para prestação de contas. -----

----Muito embora não haja dúvidas quanto aos valores efetivamente em dívida pelos tripulantes que constam da listagem, deixa de haver legitimidade para aplicação de qualquer medida disciplinar, pelo facto de não haver garantias de cumprimento rigoroso do sistema, quanto aos prazos concedidos para o efeito. -----

----Da lista de troca de correspondência entre os SMTUC e Novabase retira-se que, desde a entrada em vigor das alterações, em 1 de agosto de 2017, ainda não terá sido implementada a solução passados todos estes meses, sendo claramente notório a falta de acompanhamento na gestão do sistema. -----

[Handwritten signature]



----Haverá aqui também que apurar as causas que impossibilitam dar cumprimento à deliberação do Conselho de Administração (reg.º 6124, de 13/07/2017), publicitado através da Comunicação Interna n.º 1/DSP/2017 (reg.º 6172, de 14/07/2017). -----

----Conclui-se, voltando a referir que continuam também sem resposta adequada os problemas técnicos com as ligações a bordo das viaturas e os constantes turnos incompletos, que urge resolver, assim como o não envio das vendas/validações para o sistema central, por resultarem em entraves à normal prestação do serviço, com impacto negativo nos nossos clientes e na prestação adequada de contas por parte dos tripulantes.

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----Deliberação n.º 267/2018: -----

----Que face às questões levantadas, toma-se conhecimento e deverá ser elaborada comunicação à Administração da NovaBase, com todas as anomalias detetadas ao longo dos tempos, que deverá ser elaborado pelos Eng.ºs Peixinho e Luís Pato, com o prazo até 31 de março. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----8. PEDITÓRIO PÚBLICO A FAVOR DA CÁRITAS DIOCESANA DE COIMBRA – AUTORIZAÇÃO DE ACESSO AOS TRANSPORTES PÚBLICOS.----

----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, registada sob o n.º 2320/2018, de 26 de fevereiro, a informar que a Cáritas Diocesana de Coimbra comunicou que irá realizar o seu habitual peditório público, de 1 a 4 de março do corrente ano, no sentido de atribuição de bolsas a estudantes universitários. Para o efeito vem solicitar que estes Serviços Municipalizados autorizem a utilização gratuita dos autocarros, por parte dos seus voluntários, que estarão devidamente identificados.-----

----Nos termos do informado propõe que o Conselho de Administração autorize o livre acesso aos transportes públicos dos SMTUC, dos voluntários envolvidos na iniciativa, no período de 1 a 4 de março, desde que devidamente identificados, atendendo ao carácter social da ação desenvolvida pela Cáritas Diocesana de Coimbra e à semelhança de anos anteriores.-----



-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 268/2018:**-----

-----Autorizar, nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**III – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:**-----

-----**1. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1522/2018 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PARQUÍMETROS – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Sobre este assunto, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, nos termos e com os fundamentos constantes na sua informação, registada sob o n.º 2373/2018, de 27 de fevereiro, apensa à presente ata, submeteu à aprovação do Conselho de Administração a seguinte proposta:-----

-----1. Aprovação da decisão de contratar e autorização da respetiva despesa, na rubrica económica 02 02 03 – “Conservação de Bens”, pelo valor máximo de € 28.000,00 (vinte e oito mil euros), respeitante à prestação de serviços de manutenção de parquímetros das marcas Schlumberger e Parkeon, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º, do CCP – de acordo com a informação de cabimento constante no processo;-----

-----2. Escolha do procedimento nos termos do artigo 38.º do CCP, ao abrigo do ponto ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código anteriormente referido;-----

-----3. Aprovação do convite e caderno de encargos nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do CCP – documentos apensos à presente ata, constituindo parte integrante da mesma;-----

-----4. Aprovação do júri do procedimento, constituído pelos seguintes elementos:-----

-----Eng.º Jorge Luís Dias Falcão, que presidirá;-----

-----Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho, membro efetivo que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;-----

-----Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, membro efetivo;-----

-----Eng.º João Carlos Ramos Simões Pinheiro, membro suplente;-----

-----Eng.º Ricardo José Reis Monteiro, membro suplente.-----



-----5. Nos termos do n.º 2, do artigo 69.º do CCP, delegação no Júri do Procedimento, da competência para prestar esclarecimentos, prevista no artigo 50.º do CCP, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º do CCP;-----

-----6. Que nos termos do n.º 2, do artigo 112.º e do ponto ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, ambos do CCP, seja efetuado o convite à seguinte entidade: RESOPRE – Sociedade Revendedora de Aparelhos de Precisão, S.A. – com o NIF n.º 500 231 206.-----

-----7. Ao abrigo do n.º 1, do artigo 290.º-A, designação, como gestor do contrato, do Eng.º Joaquim Alfredo Palpita Peixinho.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 269/2018:**-----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**2. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1524/2018 – FORNECIMENTO COM MONTAGEM DE PEÇAS, PARA O MOTOR DE UM AUTOCARRO MATRÍCULA 00-HE-89, CHASSIS YV3R6K6239A131717, COM O N.º FROTA 304 – PROJETO DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO.**-----

-----Relativamente a este ponto, o Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração, a informação registada sob o n.º 2385/2018, de 27 de fevereiro, do técnico superior Rui Pedro dos Santos Pimentel, com a qual concorda, a informar que na sequência da deliberação do Conselho de Administração de 9 de fevereiro de 2018, foi aberto um procedimento por ajuste direto para o fornecimento com montagem de peças para o motor do autocarro com matrícula 00-HE-89, chassis YV3R6K6239A131717, com número de frota 304.-----

-----O procedimento, nos termos previstos na subalínea ii), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, realizou-se através do convite à apresentação de proposta, dirigido à empresa ASCENDUM Camiões, Unipessoal Lda. na plataforma eletrónica <http://www.vortalgov.pt> (Ref.ª AD/1524/2018), tendo o prazo para entrega da proposta expirado no dia 21 de fevereiro de 2018, às 17:00h.-----



-----Foi efetuada a análise formal da proposta tendo verificado a sua tempestividade, porquanto foi apresentada na plataforma eletrónica no dia 19 de fevereiro de 2018, pelas 12:44:27h. A mesma foi validada através de assinatura eletrónica qualificada, nos termos legais. -----

-----Assim, dado que a proposta contém todos os documentos exigidos no convite, propôs a admissão da mesma, nos termos legais. -----

-----A empresa apresentou proposta para efetuar a reparação em conformidade com o caderno de encargos pelo valor de € 9.875,10 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco euros e dez cêntimos), acrescido de IVA.-----

-----Nos termos do n.º 1, do artigo 125.º do CCP, submete a apreciação do projeto de adjudicação da reparação do motor de um autocarro com a matrícula 00-HE-89, Chassis n.º YV3R6K6239A131717 com o n.º de frota 304, à empresa ASCENDUM Camiões, Unipessoal Lda., no seguintes termos:-----

-----Fornecimento de acordo com o estabelecido no caderno de encargos e proposta apresentada;-----

-----Preço total de € 9.875,10, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor; -----

-----Prazo de garantia de serviços e componentes aplicados – doze meses;-----

-----Condições de pagamento: prazo de trinta dias após a receção da fatura pelos SMTUC, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva. -----

-----Tudo nos termos do caderno de encargos, convite e proposta apresentada. -----

-----Conforme o estabelecido no n.º 2, do artigo 125.º, do CCP, não há lugar à realização de audiência prévia. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 270/2018:** -----

-----Adjudicado, nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**3. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1520/2018 – AQUISIÇÃO DE CARTÕES SEM CONTACTO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISSO 14443 B, ISSO 7816 1-4 E CEN 1545 – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----



-----O Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção submeteu ao Conselho de Administração, a sua informação registada sob o n.º 2404/2018, de 28 de fevereiro, a informar que em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 23 de janeiro de 2018, se procedeu à análise da única proposta apresentada.-----

-----No seguimento da análise efetuada e, nos termos do disposto no artigo 125.º, do Código dos Contratos Públicos – CCP, foi elaborado, em consonância, o projeto de decisão de adjudicação, o qual, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina a já referida disposição legal. -----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do projeto de decisão de adjudicação, propõe que:-----

-----1 – De acordo com o disposto no artigo 76.º do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente Otlis – Operadores de Transportes da Região de Lisboa, A.C.E., o Fornecimento de 20.000 cartões sem contacto com Layout pré-impresso *CoimbraConvida* em conformidade com as Normas ISO 14443 B, ISO 7816 1-4 e CEN 1545 pelo preço total de € 25.000,00 (vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----2 – Que o adjudicatário seja notificado, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP. -----

-----3 – Que, nos termos e para os efeitos do n.º 1, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra, através dos SMTUC, e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo – documento apensa à ata, constituindo parte integrante da mesma. -----

-----Ademais: -----

-----Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra recabimentada desde 9 de fevereiro de 2018, conforme consta da informação de cabimento n.º C174437 – “Recabimento”, que integra o processo administrativo.-----



-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso com o número sequencial 20180387, que integra o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 271/2018:** -----

-----Adjudicar e aprovar a minuta do contrato, nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**IV – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** -----

-----**1. HOME DEPOSIT – MOEDAS: FALHA NO DEPÓSITO DE € 1,10 EM 10/01/2018.** -----

-----Relativamente a este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, através da informação que subscreve, registada sob o n.º 500/2018, de 17 de janeiro, informa que a trabalhadora Ângela Lourenço, n.º 1220, efetuou vendas no valor de € 162,05 (cento e sessenta e dois euros e cinco cêntimos), que deduzidas das referidas anulações e trocas de danificado, resultou numa prestação de contas de € 141,85 (cento e quarenta e um euros e oitenta e cinco cêntimos).-----

-----Mais informa que a trabalhadora apresentou comprovativos de depósito de notas no valor de € 90,00 (noventa euros) na máquina de *home deposit* e multibanco no valor de € 50,75 (cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos) e um depósito de moedas no valor de € 1,10 (um euro e dez cêntimos) tendo ocorrido um erro conforme documentos em anexo. ---

-----Em face do exposto solicita autorização para o reembolso da trabalhadora no valor de € 1,10 (um euro e dez cêntimos). -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 272/2018:** -----

-----Aprovar nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. FALTA AO SERVIÇO EM 1 DE OUTUBRO DE 2017 – LUÍS MANUEL SILVA CARVALHAL.**-----

-----Sobre este ponto a foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Vítor Manuel Silva Gonçalves, com o registo n.º 1978/2018, de 20



de fevereiro, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, na qual conclui, com base nos elementos constantes no processo, o seguinte: -----

----1. *Em 1 de outubro de 2017, o trabalhador faltou ao serviço por pensar que era dia de greve;* -----

----2. *Notificado, através do ofício n.º 1399, de 11 de outubro de 2017, sobre a intenção de injustificar a falta, o trabalhador nada respondeu;* -----

----3. *Pelo que, salvo melhor opinião, julgamos que se deve manter a decisão inicial de injustificação da falta, conforme proposto pelo Setor de Tráfego – STR;* -----

----4. *Ainda, caso a presente proposta seja superiormente aceite, deverá o trabalhador ser notificado da decisão manter a falta injustificada, esclarecendo ainda que, querendo poderá apresentar impugnação administrativa, conforme previsto no n.º 2, do art.º 193.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, conjugado com o n.º 1, do artigo 194.º e n.º 2, do artigo 199.º do mesmo diploma legal.* ----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que seja mantida a decisão inicial da injustificação da falta proposta pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, face ao informado e que caso a proposta seja aceite deverá o trabalhador ser notificado nos termos do ponto “4 da Conclusão” da informação do Serviço de Assiduidade e Vencimentos. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 273/2018:** -----

----Aprovar, nos termos propostos. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----**3. FALTA AO SERVIÇO EM 26 DE DEZEMBRO DE 2017 – RUI ALEXANDRE SOUSA BALHAU.** -----

----Sobre este ponto a foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Vítor Manuel Silva Gonçalves, com o registo n.º 1984/2018, de 20 de fevereiro, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, na qual conclui, com base nos elementos constantes no processo, o seguinte: -----



-----1. Em 26 de dezembro de 2017, o trabalhador faltou ao serviço sem ter apresentado qualquer justificação para o efeito;-----

-----2. Assim, uma vez que a referida falta não integra o rol de faltas justificadas, previstas no n.º 2, do artigo 134.º da LTFP, não resta outra alternativa senão integrá-la no tipo de falta injustificada, conforme decorre do n.º 6 do mesmo artigo;-----

-----3. Pelo que, salvo melhor opinião, julgamos que a mesma deve ser injustificada, conforme proposto pelo Setor de Tráfego – STR, opinião esta corroborada pelo Chefe da Divisão de Serviços de Produção – DSP;-----

-----4. Ainda, caso a presente proposta seja superiormente aceite, deverá o trabalhador ser notificado da intenção de injustificar a falta, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, aprovado pelo Decreto – Lei 4/2015, de 7 de janeiro.-----

-----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que seja mantida a decisão inicial da injustificação da falta proposta pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, face ao informado e que caso a proposta seja aceite deverá o trabalhador ser notificado nos termos do ponto “4 da Conclusão” da informação do Serviço de Assiduidade e Vencimentos.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 274/2018:**-----

-----Aprovar, nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**4. FALTA AO SERVIÇO EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017 – VIRGÍLIO DE JESUS LEITÃO.**-----

-----Sobre este ponto a foi presente ao Conselho de Administração, a informação subscrita pelo técnico superior, Vítor Manuel Silva Gonçalves, com o registo n.º 1989/2018, de 20 de fevereiro, anexa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, na qual conclui, com base nos elementos constantes no processo, o seguinte:-----

-----1. Em 27 de dezembro de 2017, o trabalhador faltou ao serviço sem ter apresentado qualquer justificação para o efeito;-----



----2. Assim, uma vez que a referida falta não integra o rol de faltas justificadas, previstas no n.º 2, do artigo 134.º da LTFP, não resta outra alternativa senão integrá-la no tipo de falta injustificada, conforme decorre do n.º 6 do mesmo artigo; -----

----3. Pelo que, salvo melhor opinião, julgamos que a mesma deve ser injustificada, conforme proposto pelo Setor de Tráfego – STR, opinião esta corroborada pelo Chefe da Divisão de Serviços de Produção – DSP; -----

----4. Ainda, caso a presente proposta seja superiormente aceite, deverá o trabalhador ser notificado da intenção de injustificar a falta, nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA, aprovado pelo Decreto – Lei 4/2015, de 7 de janeiro. -----

----A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs que seja mantida a decisão inicial da injustificação da falta proposta pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção, face ao informado e que caso a proposta seja aceite deverá o trabalhador ser notificado nos termos do ponto “4 da Conclusão” da informação do Serviço de Assiduidade e Vencimentos. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 275/2018:** -----

----Aprovar, nos termos propostos. -----

----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

----5. MOBILIDADE INTERCARREIRAS – PEDIDO FORMULADO PELO ASSISTENTE OPERACIONAL ARMANDO DE OLIVEIRA LOUREIRO.-----

----Sobre este assunto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira propôs ao Conselho de Administração que não seja dado provimento ao pedido de mobilidade do trabalhador Armando de Oliveira Loureiro, com base na pronúncia do Chefe da Divisão de Serviços de Produção, onde o trabalhador se encontra integrado, nos termos e com os fundamentos contantes na informação registada sob o n.º 2330/2018, de 26 de fevereiro, apensa à presente ata constituindo parte integrante da mesma, subscrita pelo técnico superior Vítor Manuel Silva Gonçalves. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----



-----**Deliberação n.º 276/2018:**-----

-----Concordar com o proposto.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**6. AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DE PRÁTICA DE TRABALHO
EXTRAORDINÁRIO.**-----

-----Relativamente a este assunto foi presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, registada sob o n.º 2366/2018, de 27 de fevereiro, a submeter os pedidos de autorização prévia de prática de trabalho extraordinário, referentes ao dia 28 de fevereiro e ao período de 28 de fevereiro a 14 de março de 2018, com os registos n.ºs 2332 e 2349, para os quais solicita autorização.-----

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----**Deliberação n.º 277/2018:**-----

-----Aprovar, nos termos propostos.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**V – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às treze horas e trinta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, que a subscrevo.-----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE
TRANSPORTES
URBANOS DE
COIMBRA

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

O Secretário do Conselho de Administração

(António José de Matos Soares de Carvalho)